

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

CÓDIGO: DIR 04097

CARGA HORÁRIA: 60 HS

PRÉ-REQUISITO(S): DIR 04096 (Estágio Supervisionado II) e DIR 00326 (Direito Processual Penal IV)

EMENTA:

Prática de atividades jurídicas reais em empresas escritórios particulares, órgãos públicos ou no Núcleo de Prática Jurídica da UFES.

1- OBJETIVOS

- 1.1-Proporcionar ao aluno o contato direto com a prática jurídica real, desenvolvida no atendimento às partes, com trabalho de consultoria e representação processual.
- 1.2-Compôr, junto com as disciplinas de Estágio de Prática Jurídica, o módulo de ensino prático do direito.
- 1.3-Proporcionar ao aluno a oportunidade de por em prática os conhecimentos jurídicos teóricos adquiridos no curso.

2- METODOLOGIA

- 2.1-O aluno deverá realizar um estágio em empresas ou órgãos públicos conveniados com a UFES ou no Núcleo de Prática Jurídica.
- 2.2- Os alunos que estão impedidos de estagiar deverão prestar atendimento às partes no Núcleo de Prática Jurídica, segundo sua regulamentação própria, apresentando a comprovação do professor da disciplina.
- 2.3-O professor responsável promoverá encontros com os alunos para supervisão da atividade de estágio.

3- AVALIAÇÃO

A disciplina possui apenas a situação final "cumprida" ou "não cumprida", devendo ser considerada cumprida para o aluno que atender à metodologia acima referida.

4- BIBLIOGRAFIA

Variando conforme a área do estágio, utilizando-se a bibliografia das disciplinas de Estágio de Prática Jurídica.